

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

EDITAL - 2024.2

ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 8ª TURMA

Informações Gerais:

Estarão abertas, de **09 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024**, as pré-inscrições *on-line* para a seleção complementar de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue por Email à secretaria até o dia **16 de julho de 2024**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas (trinta) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas - Mestrado prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. **Essas vagas não implicam em gratuidade.**

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será feita pelo site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/ até o dia **15 de julho** de 2024 e toda a documentação deverá ser enviada por E-mail até o dia **16 de julho de 2024**, sob pena de indeferimento da inscrição. A documentação a ser enviada está relacionada abaixo. Ela deve ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico **sec.ppgic@unicap.br**, inserindo como título da mensagem **“Seleção 2024 PPGIC MESTRADO”**.



2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

São esses os documentos que devem ser enviados por e-mail:

- RG e CPF – Cópias
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia.
- Certificado de quitação com o serviço militar (até 45 anos de idade) – cópia.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na *Home Page* do Programa link: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever).

No caso de estudantes concluintes de graduação 2024.1, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 19 de agosto de 2024. Caso contrário, sua matrícula não será validada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **presencialmente** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:



^a 1ª Etapa – Análise do pré-Projeto de pesquisa (etapa eliminatória): os candidatos terão seus pré-projetos de pesquisa analisados pela Comissão de Seleção. Serão considerados os seguintes itens na apreciação;

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do pré-projeto;
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do pré-projeto – descritos no Anexo deste Edital.
- Aderência do pré-projeto à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa disponíveis no endereço

https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/pesquisa

Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

^a 2ª Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados na 1ª Etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

^a 3ª Etapa – Entrevista (etapa classificatória e eliminatória): a Comissão entrevista cada uma das candidatas e dos candidatos para discutir preliminarmente as possibilidades de pesquisa.

4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (online)	09 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024	On-line	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever
Envio da ficha de inscrição e entrega de todos os documentos	até 16 de julho de 2024	On-line	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: sec.ppgic@unicap.br
Divulgação da homologação das Inscrições	19 de julho de 2024	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Análise do pré-projeto de pesquisa e dos currículos	22 e 23 de julho de 2024	19h às 21h30	(Comissão de Seleção)
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto escrito	25 de julho de 2024	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Divulgação da Programação das entrevistas	25 de julho de 2024	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Realização das entrevistas	30 e 31 de julho de 2024	das 19h às 22h	Sala 004, BLOCO G4
Resultado Final	02 de agosto de 2024	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Matrícula	07 a 09 de agosto de 2024	18h às 21h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial
Início das aulas	12 de agosto de 2024	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	Verificar calendário de disciplinas no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.
- 5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2024 será: 30 parcelas de R\$ 1.880,00

7. BIBLIOGRAFIA

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cícilia M. Rowling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Acessar em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável**. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa**. In: DOMINGUES, Juliano (org.). **Mídia e Cultura Contemporânea v. 4**. Editora Fim. No prelo. Acessar em: [HTTPS://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final](https://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final)

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação**. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

**ANEXO****ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA**

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

Capa: indicar o título da proposta e o nome do candidato (a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.

Resumo: com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Introdução: em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato (a) pretende se filiar.

Justificativa: em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

Aspectos teóricos e metodológicos: em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

Referências bibliográficas: listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

COORDENAÇÃO DO PPG EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Luiz Carlos Pinto(Coordenador)
Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1
E-mail: lula.pinto@unicap.br



UNICAP

Informações

Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

Contato: 2119-4369 / 2119-4015

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgic@unicap.br